



LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2007 DE 31 JULHO DE 2007

Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

HERNANI CAMARGO, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**.

Artigo 1º - Ficam extintos no quadro de servidores do Município de Itaporanga, os cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo I, de livre nomeação e exoneração, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, criados pelas Leis nº 1661/2000, 1671/2001 e pelas Leis Complementares nº 010/2001, 011/2001, 017/2002, 026/2002, 028/2002, 040/2005 e 043/2005.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 31 de julho de 2007.

HERNANI CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Diretoria Administrativa na data supra.

FABIANA FERNANDA DE SOUZA
Diretoria Administrativa



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

Fls. nº 20

Anexo I

EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
1. Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01	2.287,65
2. Supervisor da Creche Municipal	02	720,83
3. Supervisor dos Trabalhos dos Motoristas do Setor de Educação	01	1.249,98
4. Supervisor dos Serviços da Merenda Escolar	06	412,00
5. Supervisor dos Serviços de Manutenção Veículos da Educação	01	1249,98
6. Supervisor dos Serviços do Esporte e Lazer	01	1249,98
7. Assessor de Gabinete da Secretaria da Educação	01	1598,78
8. Supervisor dos Serviços de Abastecimento dos Veículos da Educação	01	1249,98
9. Supervisor dos Serviços Assistenciais da Cultura	01	532,59
10. Supervisor de Agente de Segurança Escolar	02	567,53

ADMINISTRAÇÃO

11. Leiloeiro Oficial	01	588,66
12. Secretário Especial	01	1134,13
13. Supervisor de Bens Patrimoniais	01	1009,58
14. Supervisor de Contabilidade	01	1572,24
15. Supervisor dos Serviços de Recursos Humanos	01	749,98
16. Supervisor dos Serviços de Empenho e Finanças	01	1.836,93
17. Assessor de Gabinete do Executivo	01	1.358,68
18. Supervisor dos Serviços do Almoço	01	858,68
19. Assessor dos Serviços do Setor de Recursos Humanos	03	548,85
20. Assessor Administrativo dos Serviços Assistenciais	06	749,98
21. Assessor dos Serviços Tributários	02	446,98
22. Assessor do Procurador Municipal	02	423,90
23. Supervisor dos Serviços Assistenciais Financeiros	01	1249,98
24. Assessor dos Serviços da Tesouraria	02	489,12



Anexo I

PÁTIO

25. Secretário Geral	01	1.846,45
26. Secretário de Adjunto Municipais e Estradas Rurais	01	1.562,82
27. Supervisor de Gari	06	412,00
28. Supervisor de Serviços de Mecânica	01	1249,98
29. Supervisor de Serviços de Transporte	01	923,90
30. Supervisor dos Serviços de Remoção de Lixo, Entulho e Terra	01	749,98
31. Supervisor de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção de Praças e Jardins	01	858,68
32. Supervisor de Manutenção dos Serviços das Máquinas Pesadas da Frota Municipal	01	749,98
33. Supervisor dos Serviços de Construção e Manutenção das Obras Públicas	01	1.358,68
34. Supervisor dos Serviços de Construção e Conservação das Estradas Rurais	01	1249,98
35. Supervisor dos Serviços de Limpeza dos Veículos da Frota Municipal	01	456,51
36. Supervisor dos Serviços de Funilaria e Pintura	01	532,59

SAÚDE

37. Secretário Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária	01	2.058,86
38. Supervisor dos Serviços Odontológicos	01	1249,98
39. Supervisor dos Trabalhos de Transporte dos Pacientes no Setor da Saúde	01	1249,98



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE

ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

Fls. nº 22

Anexo I

AGRICULTURA

40. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	01	2.058,86
41. Supervisor dos Serviços da Patrulha Agrícola Municipal	01	586,94

MATADOURO

42. Supervisor do Matadouro	01	786,36
-----------------------------	----	--------

CEMITÉRIO MUNICIPAL

43. Supervisor dos Serviços de Manutenção do Cemitério Municipal	01	749,98
--	----	--------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

44. Supervisor de Programas de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal	01	1510,85
45. Supervisor dos Serviços Assistenciais Tecnológicos	01	858,68